



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1108/2024-GP

“Dispõe sobre tornar desistente o(a) candidato(a) convocado(a) através da portaria 561/2024-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR), ANDREIA FERRO MARQUES, Inscrição nº. 0188903, Colocação 20º, convocado(a) através da Portaria nº 561/2024-GP de 08 de agosto de 2024, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o Art. 29 da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal e o item 7.3 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 08 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

